



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1515 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.123628/2017-41;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Carla Roberto Zen substituirá o interessado durante o usufruto da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça **CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES**, matrícula 656, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos no período de 8/1/2018 a 12/1/2018, referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 4/7/2007 a 1º/7/2012, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 143/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

ECRAD/CGAB/PGJ 06/DEZ/2017 16:14 3125115